

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOMEIA**, em virtude de cumprimento de decisão judicial, processo nº 0686.16.005027-0, da 1ª JESP Cível da Comarca de Teófilo Otoni/MG a candidata aprovada para provimento do cargo da carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, abaixo relacionada:

15ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR – BELO HORIZONTE		
TEÓFILO OTONI – CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS		
ASPM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
10º	FERNANDA SPOSITO LEMOS	10552654

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANULA**, a nomeação do candidato abaixo relacionado, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 29 de junho de 2018, página 1, coluna 2, de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, por erro material, tendo em vista que a nomeação da 62ª classificada foi saltada.

Analista E Pesquisador De Saude E Tecnologia – Nível I – Grau A			
Farmácia - Apst - Nível I - Grau A			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
02916211632	Fabrizio Alencar De Miranda	65º	EZ.223

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FAOP nº 01/2014, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDACAO DE ARTE DE OURO PRETO abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Gestor de Cultura – Nível I – Grau A			
Biblioteconomia – Nível I – Grau A			
Ouro Preto			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
85786985253	Patrícia De Souza Sarmiento	2º	AO 310
Professor de Arte e Restauro – Nível III – Grau A			
Arte e Educação/ Desenho / Pintura / Gravura / Cerâmica – Nível III – Grau A			
Ouro Preto			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
04080003684	Danielle Moreira De Carvalho	7º	AO 20
03579079654	Janaina Evangelista Lopes Da Silva	8º	AO 18
Técnico de Cultura – Nível I – Grau A			
Administrativo – Nível I – Grau A			
Ouro Preto			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
05974012682	Lucília Sérgio Do Nascimento	30º	AO 334
07314076600	Paulo Ricardo Mendes De Azevedo	31º	AO 333

considerando o princípio da autotutela, nomeia, em caráter efetivo, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado, por erro material, tendo em vista que sua classificação foi saltada na última publicação.

**ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL I – GRAU A**

**Qualquer Nível Médio**

**POUSO ALEGRE**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
067.700.226-21	RODOLFO ALEXANDRE DA FRAGA	34º	PS 447

considerando o princípio da autotutela, nomeia, em caráter efetivo, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a candidata abaixo relacionada, por erro material, tendo em vista que sua classificação foi saltada na última publicação.

**MEDICO DA AREA DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL III – GRAU A**

**Especialidade Medicina Psiquiátrica**

**Barbacena**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
027.348.726-41	JAMILLE CASSIA SILVA RODRIGUES	2º	PS 23

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDACAO EZEQUIEL DIAS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Analista E Pesquisador De Saude E Tecnologia – Nível I – Grau A			
Farmácia - Apst - Nível I - Grau A			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
066.064.896-28	LIVIA XAIA MARTINS DA COSTA	62º	EZ.223

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 27/06/2018, pelo qual **MÔNICA APOCALYPSE**, MASP 669447-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi colocado à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **MÔNICA APOCALYPSE**; 669447-5; **ESPECIALISTA EM POLÍTI-CAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/B**.

### Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 25/06/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: **DANIELLA GUMARAES DE ARAUJO/MASP 1040041-4/AGAS IV B - FARMACEUTICO**.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: **MARIA DILMA FERREIRA BORGES/ MASP 1037590-5/ PENF III H - TECNICO DE ENFERMAGEM**.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: **RENATA HAUCK DE PAULA MENEZES/MASP 1369909-5/PENF IV B - ENFERMEIRO**.

**retifica** o ato de disposição de **SÔNIA ELENA PRUDENTE DA SILVA**, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, publicado em 28/04/2018: **onde se lê** “até 31/12/2018”, **leia-se** “de 03/05/2018 a 31/12/2018”.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:**

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VÂNIA MENDONÇA MOREIRA**, MASP 1175663-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CV1100574 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RONIELLY MAIA VILELA**, MASP 1060765-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CV1100527 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VANUSA MARIA NUNES RIBEIRO**, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CV1100492 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME BOECHAT DE SOUSA**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CV1100542 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDA ZIMBRA**, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CV1100415 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA MENDONÇA MOREIRA**, MASP 1175663-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100443 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOLANGE CRISTINA DA SILVA**, MASP 1157627-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CV1100589 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONIELLY MAIA VILELA**, MASP 1060765-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CV1101098 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELERSON CIOGLIA**, MASP 262119-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100010 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILMARA AYROLLA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1101166 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANUSA MARIA NUNES RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1101205 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTIANE NYELSSSEN DE ALMEIDA GOMES**, MASP 1282339-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CV1100760 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA CAROLINE DA SILVA BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CV1100584 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ÂNGELA MARIA GUZELLA RAMOS**, MASP 211369-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100050 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO GONZAGA DE MIRANDA**, MASP 1045390-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100057 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA APARECIDA MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1101204 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA ZIMBRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100009 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHAIANE LAGE CÂMARA**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100003 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA TEREZA DE ALMEIDA**, MASP 374914-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CV1100588 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KENNEDY SANTOS BARBOSA**, MASP 1285468-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CV1100588 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO DE MELO BRAGA**, MASP 1345222-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CV1100374 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a contar de 21/6/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDNA MARIA LEANDRO**, MASP 1045339-7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CV1100754 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA SERRANO**, MASP 1120797-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CV1100592 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO HENRIQUE COLOMBINI DELPINO**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100048 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA MARINHO IZAR**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CV1100573 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAYARA DA COSTA MACHADO**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CV1100747 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA RODRIGUES PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1101213 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHARLES CECILIO FERRAZ DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CV1100750 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIANE GONÇALVES SOARES**, MASP 339616-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1101645 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO EUGÊNIO P RENA LEÃO**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CV1100012 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaALICITIA JOANAMIRANDA GUIMARÃES**, MASP 752968-8, da função gratificada FGD-6 CV1100042 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaVAN VIEIRA DO CARMO**, da função gratificada FGD-7 CV1100013 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaSIMONE PEREIRA FIGUEIREDO**, MASP 1213438-3, da função gratificada FGD-7 CV1100003 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaELCE CLARA DOS SANTOS**, MASP 348815-2, da função gratificada FGD-7 CV1100010 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaCELSO MORAIS DA SILVA**, da função gratificada FGD-8 CV1100015 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaCAMILA FAVARO**, MASP 1107806-0, da função gratificada FGD-9 CV1100247 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaOTÁBIA FERREIRA RODRIGUES COSTA**, MASP 1366299-4, da função gratificada FGD-7 CV1100011 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensaKENYA CORDEIRO DE CAMPOS**, MASP 1045426-2, da função gratificada FGD-6 CV1100057 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VÂNIA MENDONÇA MOREIRA**, MASP 1175663-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 CV1100015, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELIANE GONÇALVES SOARES**, MASP 339616-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CV1100014, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA SERRANO**, MASP 1120797-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100007, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CHRISTIANE NYELSSSEN DE ALMEIDA GOMES**, MASP 1282339-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1101213, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANTÔNIO GONZAGA DE MIRANDA**, MASP 1045390-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100076, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIANA PAULA DE OLIVEIRA FELIX**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1101207, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27